



EDITAL DE SELEÇÃO

PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

CAPACITAÇÃO DE JOVENS COMUNICADORES – NOVO AIRÃO

A **Fundação Vitória Amazônica (FVA)**, organização da sociedade civil que desenvolve programas e projetos na Amazônia nas áreas de conservação ambiental, desenvolvimento socioeconômico, planejamento territorial educação e inovação, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital**, que regulamenta a **SELEÇÃO DE JOVENS COMUNICADORES (NOVO AIRÃO) – no âmbito do PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**, realizado em parceria com Iniciativa Novos Parceiros Ampliando Parcerias em Saúde (NPI EXPAND), financiada pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), sob o acordo de cooperação executado pela Palladium e SITAWI.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar entre 06 (seis) e 08 (oito) jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) anos, residentes do município de Novo Airão, para integrarem o PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, mas ações relacionadas ao laboratório criativo para que os jovens desenvolvam habilidades em áreas da Comunicação Social, com planejamento, produção e avaliação colaborativa de conteúdos originais em interface com a temática do projeto e as práticas comunitárias e alternativas, visando aumentar o contingente de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no município de Novo Airão, no Amazonas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO é uma iniciativa da Fundação Vitória Amazônica que tem como foco a sensibilização da população do município para a necessidade da vacinação contra a COVID-19.

O objetivo principal deste projeto é elevar de 54% para 70% os índices de vacinação contra a COVID-19 no município de Novo Airão, no Amazonas, por meio de ações de comunicação e arte. Será realizado um festival itinerante com intervenções artísticas e uma campanha informativa de combate a fake news. Além disso, o projeto também contempla atividades pedagógicas com ações em escolas públicas e um programa de formação de jovens comunicadores.

O PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO é executado no âmbito da Iniciativa Novos Parceiros Ampliando Parcerias em Saúde (NPI EXPAND), uma parceria para apoiar a Resposta à COVID-19 na Região Amazônica brasileira, que engaja organizações da sociedade civil (OSCs) em parcerias estratégicas para alavancar soluções inovadoras e escaláveis para fortalecer a resposta rápida a emergências e ao combate a COVID-19, financiada pela USAID e a SITAWI Finanças do Bem.

A **Capacitação de Jovens Comunicadores – Novo Airão**, que ocorrerá no âmbito do PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, se constitui em um laboratório criativo de produção de conteúdo, em que os selecionados poderão



desenvolver competências técnicas voltadas para a produção e difusão de material informativo/publicitário do projeto, por meio de vivências com profissionais das áreas da comunicação e do uso das tecnologias midiáticas.

O processo educativo tem como objetivo de desenvolver habilidades para o planejamento e produção de conteúdos originais relacionados às temáticas do projeto, considerando diferentes alternativas midiáticas (impresas, eletrônicas e digitais) e canais de difusão, de acordo com a realidade local e comunitária do município de Novo Airão, no Amazonas. Os conteúdos gerados devem estar direcionados à correta informação sobre a importância da vacinação, buscando eliminar falácias e sensibilizar os moradores de Novo Airão a iniciarem e/ou completarem o seu esquema vacinal. Desta forma, durante todo o processo de sua formação, os jovens selecionados também serão agentes transformadores da sociedade local.

Os jovens selecionados receberão um programa de formação transversal, que associa conhecimento teórico e práticas de comunicação às temáticas do projeto (o aumento da vacinação contra a COVID-19 e o combate à Fake News). Nas atividades de ensino-aprendizagem, estão previstas oficinas técnicas, compartilhamento de experiências e o exercício das rotinas produtivas das áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Design, Publicidade, Fotografia, Audiovisual, TV, Rádio, Podcast, Mídias Sociais e Streaming.

O programa tem como objetivos:

- a) Ampliar a participação dos jovens comunicadores nas ações relacionadas ao combate da COVID-19 e de notícias falsas, bem como fortalecer a mobilização de coletivos, o protagonismo e a participação juvenil na comunicação em toda a cidade;
- b) Contribuir para a melhoria dos canais de comunicação, produtos, atividades e ações desenvolvidas, presencial ou virtualmente, pelo PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, compreendendo a comunicação como estratégia neste processo;
- c) Incentivar o(a) jovem comunicador(a) a adquirir novas competências, habilidades e hábitos de estudo no campo da comunicação, à medida em que serão desenvolvidas capacidades de análise e de crítica.

2.1. Divulgar amplamente as ações do Projeto, buscando engajar o maior número de pessoas às atividades a serem desenvolvidas em prol da vacinação no município de Novo Airão. A capacitação tem **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas de modo presencial ou virtual, de segunda a sexta-feira, com possibilidade de realização de atividades de campo em alguns sábados, conforme calendário previamente estabelecido.

2.2. Os jovens selecionados terão as atividades presenciais na Central de Mídia Comunitária (CMC) da Fundação Vitória Amazônica (FVA), localizada no município de Novo Airão.

2.3. Os jovens selecionados devem dispor de um turno para cumprimento das atividades, sejam elas presenciais ou virtuais. As atividades devem ser realizadas, preferencialmente, no turno da tarde.

2.4. Os jovens selecionados receberão uma bolsa mensal, durante o tempo de vigência do Projeto.

2.5. O início das atividades está previsto para **19 de setembro e término em 31 de março de 2023**.

2.6. Os concludentes receberão certificado ao final do programa, desde que cumpram pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total estabelecida e executem de forma satisfatória as atividades propostas ao longo do programa.

3. DAS VAGAS



Poderão concorrer às vagas somente pessoas físicas que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre **16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) anos** completos até o último dia inscrição;
- b) Estar matriculado em uma instituição de ensino;
- c) Residir no município de Novo Airão;
- d) Ter habilidade com o uso de ferramentas digitais para realização das atividades virtuais.

Haverá a formação de uma lista de classificação com a pontuação dos 12 (doze) candidatos com maior pontuação.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção dos (as) candidatos (as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, **de 31 agosto a 11 de setembro de 2022**.

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá:

- Preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no site: <https://www.fva.org.br/pt/> ou presencial no escritório da FVA, em Novo Airão, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 – 17:00, na Rua Puduari, s/n (atrás da garagem municipal), Novo Airão.
- Enviar link de redes sociais, canais de vídeo e quaisquer outras plataformas com produções elaboradas pelo candidato, se houver.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção conferirá os dados informados no formulário de inscrição, bem como o preenchimento integral e correto deste. Serão avaliadas as a) motivações e interesses; b) perspectivas de atuação e c) repertório e experiências que o jovem destacou e comprovou em sua ficha de inscrição, conferindo especial atenção àquelas que dialoguem com o objeto deste edital. Os(as) candidatos (as) receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1. Os selecionados serão informados por meio de e-mail e/ou *whatsapp* com os demais procedimentos preparatórios necessários ao Programa.

5.2. Os jovens ranqueados a partir do limite de vagas serão considerados classificáveis e, desde que haja a desistência ou impedimento de um dos classificados, e haja tempo hábil para a sua convocação, os mesmos poderão ser convocados, em ordem decrescente de classificação.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Lançamento do edital:	31/agosto/2022
Inscrições:	31/agosto a 11/setembro/2022
Anúncio do Resultado Final:	14/setembro/2022
Matrícula dos Aprovados:	14 a 19/setembro/2022



Lançamento do edital:	31/agosto/2022
Início das atividades:	19/setembro/2022
Término das atividades:	31/março/2023

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados devem se dirigir Espaço FVA Novo Airão, localizado à rua Puduari, s/nº (atrás da garagem municipal), com os seguintes documentos:

- Cópia de documento de identificação válido com foto (RG, passaporte, CNH, reservista, carteira profissional, entre outros);
- Cópia do comprovante atualizado de residência em Novo Airão (com no máximo 3 meses desde a data de emissão).
- Cópia do comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino.

Nesta ocasião, o candidato(a) selecionado(a) assinará os seguintes documentos:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM;**
- **TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DE JOVENS COMUNICADORES**

7.1. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens classificáveis, segundo a ordem de classificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

8.1. O desempenho do(a) Jovem Comunicador(a) será acompanhado pela equipe de Coordenação do PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, mediante análise mensal de frequência – que deve ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

8.2. O(a) Jovem Comunicador(a) deve manter postura ética e respeitosa em relação à instituição, professores, coordenadores, colaboradores da Fundação Vitória Amazônica e todos os envolvidos na execução do projeto de uma forma geral. Casos de insubordinação e desrespeito aos envolvidos no Projeto deverão ser advertidos, e caso reincidentes, excluídos do programa. Na ocorrência destes casos, será convocado o candidato subsequente da lista de classificáveis específica da área do(a) jovem desclassificado(a), devendo ser convocados os/as classificáveis até que a vaga seja preenchida, salvo em caso de inexistência de jovem interessado na vaga.

8.3. São inadmissíveis quaisquer atitudes que denotem preconceito de qualquer tipo. Caso ocorra o/a participante será excluído, de forma imediata, do Programa. Na ocorrência destes casos, será convocado o candidato subsequente da lista de classificáveis específica da área do jovem desclassificado, devendo ser convocados os classificáveis até que a vaga seja preenchida, salvo em caso de inexistência de jovem interessado na vaga.

8.4. A convocação de classificável não será possível após o término do primeiro mês de encontros.

8.5. Pontualidade, assiduidade e participação serão critérios observados no desenvolvimento das



atividades dos jovens selecionados.

7.11 Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente suas atividades, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no **EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS COMUNICADORES (NOVO AIRÃO) - PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO** implica aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

9.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pelos Coordenadores do PROJETO ARTE & COMUNICAÇÃO EM PROL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, conforme a necessidade. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre este EDITAL poderão ser obtidos até 09 de setembro de 2022 pelo telefone (92) 3365-1630 ou pelo whatsapp (92) 98449-1396, em horário comercial, e por meio do seguinte e-mail: ascom@fva.org.br com o assunto: **SELEÇÃO JOVENS ART&COM SAÚDE**.

Novo Airão, 31 de agosto de 2022.